



HOSPITAL GERAL

Compromisso com a Vida.
A sua Vida.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL GERAL

A Pró-Reitoria Acadêmica junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), através da Coordenadoria de Relações Universitárias tornam públicas as condições para inscrição e seleção para o preenchimento de vagas para Serviço Voluntário no Hospital Geral na Universidade de Caxias do Sul, com fundamento na Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Termo de Adesão.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A prestação do serviço voluntário, disposta neste edital, deverá acontecer no período de 04 à 29 de janeiro e 01 à 19 de fevereiro de 2016 (período de férias universitárias).

1.2 - Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

1.3 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 – As vagas do serviço voluntário são exclusivamente para alunos da Universidade de Caxias do Sul.

1.5 – A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Universidade de Caxias do Sul, a Direção de Ensino do Hospital Geral, a Coordenação Técnica da Clínica de Fisioterapia e o Instituto de Medicina do Esporte, locais onde o serviço será desenvolvido e o aluno voluntário, nele constando as condições de seu exercício.

2 – LOCAIS/ ÁREA/ VAGAS/ PERÍODO/ REQUISITOS/ ATIVIDADES

2.1 - HOSPITAL GERAL (HG).

2.1.1 - ÁREA DE ENFERMAGEM – 17 vagas distribuídas como seguem para janeiro e fevereiro:

2 vagas para o setor 6º Leste

2 vagas para o setor 6º Oeste

2 vagas para o setor 5º Leste

2 vagas para o setor 5º Oeste

2 vagas para o setor de Pediatria

2 vagas para o setor de maternidade

1 vaga para o Serviço de Alto Risco

2 vagas para o Serviço de Educação Permanente

Requisito – ter cursado a disciplina de Enfermagem Clínica do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Atividades – auxílio na rotina do serviço acompanhando diretamente um enfermeiro ou funcionário conforme liberação do responsável.



Compromisso com a Vida.
A sua Vida.

2.1.2 - ÁREA DE FISIOTERAPIA – 6 vagas distribuídas como seguem para janeiro e fevereiro:

2 vagas para o turno da manhã

2 vagas para o turno da tarde

2 vagas para o turno vespertino/noite

Requisito – Ter concluído o 5º semestre e estar ingressando no 6º semestre do Curso de Fisioterapia e ter cursado a disciplina de Monitoramento da Funcionalidade do Movimento na Infância.

Atividades – Coleta de dados de pesquisa, preenchimento de protocolos e acompanhamento dos atendimentos e rotinas dos fisioterapeutas do Serviço de Fisioterapia do Hospital Geral.

2.1.3 - ÁREA DE FARMÁCIA – 4 vagas distribuídas como seguem para janeiro e fevereiro:

2 vagas para o turno da manhã

2 vagas para o turno da tarde

Requisito – Ter cursado a disciplina de Farmácia Hospitalar ou Farmácia Hospitalar e Clínica do Curso de Farmácia.

Atividades – Acompanhar a rotina farmacêutica, fracionamento de medicamentos, controle de lote e validade, atividades de manipulação de quimioterápicos.

2.1.3 - ÁREA DE LABORATÓRIO - 2 vagas distribuídas como seguem para janeiro e fevereiro:

1 vaga para o turno da manhã

1 vaga para o turno da tarde

Requisito – Ser aluno do curso de farmácia.

Atividades – Acompanhar as rotinas do laboratório.

2.1.5 - ÁREA DE MEDICINA – 24 vagas distribuídas como seguem para janeiro e fevereiro, *exceto* Pneumologia e Medicina Esportiva vagas somente para fevereiro.

2 vagas Ginecologia e Obstetrícia

2 vagas Clínica Médica (Melhor média nas seguintes disciplinas Semiologia, Cardiologia, Pneumologia e Nefrologia).

2 vagas Oncologia

2 vagas Infectologia

1 vaga Nefrologia (Requisito: ter passado pela unidade de Urologia e Nefrologia)

3 vagas Pneumologia

2 vagas Gastroenterologia

3 vaga Cardiologia

5 vagas Cirurgia (Requisito: ter cursado Técnica Operatória)

2 vagas Medicina Esportiva

Requisitos para Área Médica – para todas as vagas ofertadas na área médica o requisito primeiro é ter cursado a disciplina Unidade Propedêutica e para algumas áreas específicas existem, além deste, outros requisitos conforme disposto no item 2.1.5.

Atividades – Rotina do serviço com acompanhamento direto.



Compromisso com a Vida.
A sua Vida.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A data das inscrições será de 03 a 20 de novembro de 2015, na Coordenadoria de Relações Universitárias, localizada na Central de Atendimento – Galeria Universitária.

3.2 – O candidato deverá preencher ficha de inscrição e apresentar o Histórico Escolar Unificado.

3.3 – Os candidatos às vagas dispostas neste edital poderão inscrever-se para apenas um local (uma especialidade).

4 – DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção para ocupação das vagas serão:

- a) ter os requisitos exigidos para a vaga já cumpridos no ato da inscrição;
- b) número de créditos cursados;
- c) desempenho acadêmico (maior média no histórico escolar unificado);

5 – DO RESULTADO

5.1 – O resultado da seleção será divulgado no dia 03 de dezembro de 2015 no site da UCS (www.ucs.br) e HG (<http://www.hgcs.com.br/>)

5.2 - Os alunos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Relações Universitárias, na Central de Atendimento, entre os dias 07 a 10 de dezembro de 2015 para assinar o Termo de Adesão e tratar da cobertura de seguro de acidentes pessoais.

6 – DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1 – O serviço voluntário, ofertado através das vagas deste edital, será desenvolvido no Hospital Geral (HG).

6.2 – A carga horária do voluntário será de 4 à 6 horas diárias, em turno e horário a ser definido, dependendo da necessidade do setor/serviço.

6.3 – O serviço voluntário, ofertado neste edital, será desenvolvido no período de janeiro e fevereiro de 2016 (férias universitárias).

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 – O Hospital Geral, Hospital de Ensino de Caxias do Sul é ***Certificado no Nível II da Acreditação Hospitalar pela Organização Nacional de Acreditação (ONA)***, tal certificação qualifica o atendimento prestado no Hospital nos quesitos de segurança do profissional, aluno e dos pacientes. Para que o Hospital Geral possa manter a qualidade dos serviços e de seu atendimento é fundamental que todos estejam alinhados às políticas e normas internas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL



HOSPITAL GERAL

Compromisso com a Vida.
A sua Vida.

7.2 – No Hospital Geral (HG) as entradas e saídas devem ser efetuadas pela portaria do Prédio Administrativo, o acesso se faz, obrigatoriamente, com a passagem do crachá na catraca.

7.3 – No final do período do serviço voluntário, os alunos entregarão o registro de presença e poderão requerer, na Secretaria de Ensino HG.

7.4 – A carga horária desenvolvida, no serviço voluntário, poderá ser aproveitada como Atividades Complementares na Universidade de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2015.

Prof. Petrônio Fagundes de Oliveira Filho
Diretor de Ensino do Hospital Geral de Caxias do Sul